



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

MOÇÃO

Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo para ampliar o Programa Viva Leite aos idosos em situação de vulnerabilidade social no município de Monte Mor.

Nos termos do artigo 197 do Regimento Interno, o Vereador Clair Gomes e os demais signatários apresentam Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, o Sr. Tarcísio de Freitas, para ampliar o Programa Viva Leite aos idosos a partir dos 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de Monte Mor.

Centenas de montemorenses pedem-nos atenção especial aos idosos que estão precisando nutrir-se urgentemente, mas estão desassistidos pela assistência social que não tem cota suficiente para atender aos necessitados. A situação agrava-se com a elevação do custo de vida que impacta negativamente a capacidade de compra das famílias de menor poder aquisitivo.

Reconhecemos a importância do Programa Viva Leite no Estado de São Paulo que complementa a nutrição de cerca de 300 mil pessoas por mês. É mais ferro e vitaminas A e D às crianças e idosos de baixa renda em situação de vulnerabilidade social. Sabemos que o programa também impacta positivamente os pequenos e médios produtores que vivem do gado leiteiro e contribui para economia distributiva.

Temos consciência do esforço do governo do nosso estado e da sua vontade de ampliar o atendimento das pessoas vulneráveis socialmente e Monte Mor precisa urgentemente do apoio do Governador para os nossos idosos não adoecerem por deficit nutricional. Nutrir os idosos e crianças diminui o impacto na saúde pública.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

O Programa Viva Leite em Monte Mor atende crianças com idades de 6 meses a 6 anos de famílias que possuem renda per capita de até meio salário-mínimo, priorizando àquelas com renda de até 1/4 (um quarto) do salário-mínimo.

No entanto, os nossos idosos com 60 anos ou mais não são beneficiados pelo Programa. É urgente incluí-los na assistência nutricional para ajudá-los a enfrentar as doenças e possibilitar-lhes uma vida melhor.

Diante do exposto pedimos a aprovação da presente Moção de Apelo pelos Nobres Vereadores e em seguida, que ela seja encaminhada para o Governador do Estado de São Paulo, à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, ao Sr. Prefeito de Monte Mor e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Monte Mor.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

